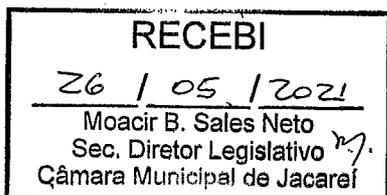




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA



15h45

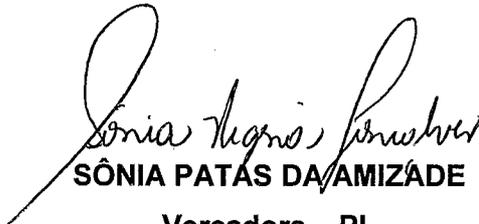
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que instituí no Município de Jacareí a obrigatoriedade por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

EMENDA Nº 01

Artigo 1º. Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 044 de 2021, com a seguinte redação:

§3º Ficam obrigados os moradores de condomínios residenciais neste Município, desde que sejam proprietários de animais de estimação, em específico, felinos, a telar seus imóveis, seja com telas ou redes de proteção.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de maio de 2021.


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTORA: VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que institui no Município de Jacareí a obrigatoriedade por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores a Emenda nº 01 que insere no Projeto, os moradores, proprietários de felinos, sejam obrigados a telar sua unidade condominial, com tela ou rede de proteção, tendo em vista o incômodo que esses animais soltos causam a outros moradores.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de maio de 2021.


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL